



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 1121

## PODER EXECUTIVO

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.040226-SEPROS** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO À VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **12/02/2026** – Horário da Sessão: **11:00 H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pnpc.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **4ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 10.06.001.2021-SESA** – Processo Originário: **PCS-01.260721-SESA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **MULTINTEGRADA LTDA** CNPJ nº 25.189.803/0001-67 – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de serviço especializado em soluções para informatização do Hospital Municipal Zezé Benevides, com locação de software especializado em gestão de unidade de urgência e emergência e prestação de serviços de gerenciamento dos serviços municipais de saúde, composta por software de gestão da saúde integrado ao prontuário eletrônico do cidadão-pec, e-SUS AB, aplicativo mobile para os agentes comunitários de saúde (ACS), central de regulação, incluindo equipamentos de informática, junto a secretaria municipal de saúde do município de Santa Quitéria/CE** – Nova Vigência: **10/10/2025 a 10/04/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/10/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Ulisses Sabino da Silva (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.040225-SERIDE** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PCS-IL-01.030225-SERIDE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** – Contratada: **José Ornelito Magalhães Sobrinho**, inscrito no CPF nº \*\*\*.013.903-\*\* – Finalidade: **Locação de um prédio destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico do Município de Santa Quitéria/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **02/02/2026** – Nova Vigência: **05/02/2026 à 05/02/2027** – Fundamentação Legal: **- 107 da Lei 14.133/2021, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Andreya Magalhães Dutra (CONTRATANTE); José Ornelito Magalhães Sobrinho (CONTRATADA)**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.080126-SEINFRA** – Objeto contratação de empresa especializada em execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos volumosos e entulho, serviço de varrição manual, capina, roçagem

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO  
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA  
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b> <b>SEPLAG</b>
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEVYSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHÃES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000

manual, poda e pintura de meio fio, no Município De Santa Quitéria-CE – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: AVAM SERVICOS LTDA - CNPJ N° 18.640.470.0001-85, com o Valor Total de R\$ 6.895.880,28 (seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) - Data da Homologação: 06/02/2026 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: **Melissa Sousa**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.041025-SEINFRA – Objeto Contratação de empresa especializada para a construção do Parque da Liberdade no Município de Santa Quitéria/CE – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ N° 31.549.845/0001-64, com o Valor Total de R\$ 8.351.036,82 (oito milhões trezentos e cinquenta e um mil trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) - Data da Homologação: 04/02/2026 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: **Melissa Sousa**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 01.040226-SEINFRA – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PCS-CE-01.041025-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Parque da Liberdade no Município de Santa Quitéria/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Contratada: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.549.845/0001-64 – Valor: R\$ 8.351.036,82 (oito milhões trezentos e cinquenta e um mil trinta e seis reais e oitenta e dois centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 04/02/2026 – Vigência: 12 (dose) meses – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: **Melissa Sousa** (CONTRATANTE); **Marcelino Barros de Aquino** (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desporto, Lazer E Juventude; Secretaria De Cultura E Desenvolvimento Turístico– Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.040226-SEDESP – Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE E DA SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE– Tipo

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **12/02/2026** – Horário da Sessão: **09:00H** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** - Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | [www.santaquiteria.ce.gov.br](http://www.santaquiteria.ce.gov.br) | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Livia Maria Farias de Mesquita**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

### GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 005/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

### INSTITUI A TERRITORIALIZAÇÃO EDUCACIONAL POR REGIONAIS NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa, pedagógica e territorial da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao aprimoramento do planejamento, da gestão educacional e da execução das políticas públicas de educação.

**CONSIDERANDO** a importância de racionalizar a atuação das unidades escolares, das equipes técnicas e dos programas educacionais desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o interesse público em estabelecer critérios objetivos de territorialização educacional, para fins de acompanhamento pedagógico, busca ativa escolar, lotação de profissionais e organização das ações da política educacional municipal.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santa Quitéria - Ceará, a territorialização educacional por Regionais, como instrumento de organização administrativa, pedagógica e de gestão das políticas públicas educacionais.

**Art. 2º** A territorialização educacional de que trata este Decreto passa a ser composta pelas seguintes **REGIONAIS**:

I – **REGIONAL 1**: comprehende as unidades escolares localizadas no perímetro urbano da sede do Município de Santa Quitéria - Ceará, conforme delimitação administrativa da Secretaria Municipal de Educação;

II – **REGIONAL 2**: Lisieux, Areal e Malhada Grande;

III – **REGIONAL 3**: Juá, São José dos Mocós, Valparaíso, Nova Brasília e Saco do Belém;

IV – **REGIONAL 4**: Riacho das Pedras, Alegre Tatajuba, Morrinhos e Quieto;

V – **REGIONAL 5**: Sangradouro, Trapiá, Macarau e Riacho Novo;

VI – **REGIONAL 6**: São Damião, Santa Maria, Vila São Cosme, Raimundo Martins e Logradouro.

**Art. 3º** A territorialização por Regionais será utilizada, dentre outras finalidades, para:

I – organização da atuação das unidades escolares e equipes educacionais;

II – planejamento, execução e monitoramento das ações pedagógicas e administrativas;

III – definição das áreas de atuação de programas, projetos e políticas educacionais;



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

IV – apoio às ações de busca ativa escolar, prevenção da evasão e acompanhamento da frequência;

V – orientação para fins de lotação, atuação e eventual remanejamento de profissionais da educação, observada a legislação vigente.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Educação poderá editar atos complementares visando à regulamentação, atualização, readequação ou detalhamento das Regionais instituídas por este Decreto, sempre que necessário ao interesse público e à melhoria da gestão educacional.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 09 de fevereiro de 2026 | 170º da Emancipação Política Municipal.

**JOEL MADEIRA BARROSO**  
Prefeito Municipal